



DELIBERAÇÃO Nº. 23/2017, de 07 de novembro de 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05:

Considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

Considerando o Decreto/MEC, datado de 08 de setembro de 2016, publicado no DOU de 09 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

Considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/08 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 09/2008, de 31/10/08;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 12/2009, de 25/09/09;

Considerando a Portaria nº 0385, de 13/03/14, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do COUNI, quadriênio 2014-2017;

Considerando a Comunicação do Presidente do Conselho Universitário na 41ª Reunião Ordinária do COUNI, realizada em 29/09/2017.

DELIBERA:

I - Aprovar, *ad referendum* do COUNI, o Regulamento das Eleições para a escolha dos representantes Titulares e respectivos Suplentes no Conselho Universitário da UTFPR, para mandato de março de 2018 a março de 2022.

II - Providenciar ampla divulgação na comunidade interna.

LUIZ ALBERTO PILATTI
Presidente do COUNI



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 07/11/2017, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095739** e o código CRC **35A57257**.

Referência: Processo nº 23064.024183/2017-66

SEI nº 0095739